

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS N° 482/2025 (AGSUS.012013/2025-98)**

<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa especializado em fornecimento de coffee break para a Reunião Ordinária do CONDISI do DSEI Interior Sul, prevista para dias 17 a 19/12 em Porto Alegre/RS.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br">pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</a>
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail <a href="mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br">pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</a>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

### 1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos personalizados, itens de escritório e alimentação para viabilizar os eventos.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

### 3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Descrição	Und.	Qtd.
<b>Coffee-break (salgados variados, café e sucos) para 77 pessoas, 3 dias, sendo 2 vezes por dia:</b> serviço completo composto por variedade de salgados assados e fritos, café quente e sucos naturais diversos, cuidadosamente preparados e servidos conforme normas de higiene e segurança alimentar. Quantidade adequada para atendimento de 77 pessoas, garantindo qualidade, frescor e apresentação profissional, ideal para eventos, reuniões e capacitações institucionais.	un	462
<b>17 de Dezembro: 09:00h e 15:00h - 77 pessoas em cada horário.</b>		
<b>18 de Dezembro: 09:00h e 15:00h - 77 pessoas em cada horário.</b>		
<b>19 de Dezembro: 09:00h e 15:00h - 77 pessoas em cada horário.</b>		

#### 4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. Vigência por 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, conforme o Regulamento de Compras da AgSUS.

#### 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O local de entrega do Coffee Break será na Universidade Federal do Rio Grande do Sul- Porto Alegre/RS.

5.2. Há necessidade de agendamento para a entrega dos serviços com o Chefe de Escritório Distrital, o Sr. Rildo Mendes, e-mail [rildo.mendes@agenciasus.org.br](mailto:rildo.mendes@agenciasus.org.br) e telefone de contato (49) 9994-3312.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

#### 8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até as 23h59 do dia 16/12/2025, relativa ao objeto proposto nesta requisição de proposta comercial.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), até as 23h59 do dia 15/12/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-050